



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº.....DE..... DE..... DE 2017.

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Internacional de Auxílio aos Necessitados - SIAN, de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA pelos relevantes serviços prestados à comunidade, na área de assistência social, a SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - SIAN , de Sant'Ana do Livramento, CNPJ 96.042.197/0001-09, com sede na Rua Duque de Caxias, 160, centro, entidade sem fins lucrativos, de livre ingresso e permanência, regulada pelo seu estatuto próprio, cujo objetivo maior é a prática da fraternidade e da caridade desinteressada, atendendo a população carente de qualquer credo religioso ou filosófico, mantida através de colaborações voluntárias e de eventos sociais e culturais sem fins lucrativos.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, de de 2017.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

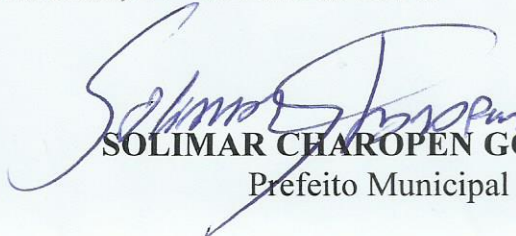
Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de Lei que: ***"Declara de Utilidade Pública a Sociedade Internacional de Auxilio aos Necessitados - SIAN, de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências."***

Assim, justificamos o presente encaminhamento o referido Projeto de Lei, tendo em vista que a SOCIEDADE INTERNACIONAL DE AUXILIO AOS NECESSITADOS - SIAN atende às condições estabelecidas na Lei Municipal nº 4.398/02, que estabelece as condições para declaração de Utilidade Pública de entidades civis.

E sendo esta uma entidade que visa proporcionar um atendimento eficiente aos necessitados, desenvolvendo diversas atividades com o intuito de orientação e auxílio.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2017.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal